

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei recebeu Parecer Verbal pelas Comissões abaixo identificadas:

PLO Nº 129/2025

- a) Comissão de Justiça e Redação; André Lira;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: José Heleno Milhome;
- c) Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo: Eliane Cristina Alves da Costa.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 10 de março de 2025, 64º da Emancipação Política.


Luana Scapini
Data 12/03/2025 16:33
#d3703f86ff7811efa15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa